

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO EXTRA Nº 032 – MAR/2022 CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022

Pág. 01



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

ATOS DE AUTARQUIA

IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE CUITEGI RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00002.2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Procuradoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN 002.2022, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada no ramo pertinente para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL DO IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI, ELABORANDO E ACOMPANHANDO A GESTÃO FISCAL JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, FICANDO A PARTE OPERACIONAL POR CONTA DE TÉCNICOS DA PRÓPRIA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ENTENDIMENTO DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, PARA O PERÍODO COMPREENDIDO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2022; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME - R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais**

Cuitégi/PB, 03 de março de 2022.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Gestora

IPMC – INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços especializados de Assessoria e Consultoria na área contábil ao IPMC - INST. DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.039, de 17.08.2020, Inexigibilidade de Licitação nº IN 002.2022. **REGIMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **DOTAÇÃO:** RECURSOS: PRÓPRIOS: 30.100 – 04.123.1003.2051 - 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** MARÇO A DEZEMBRO DE 2022. **PARTES CONTRATANTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI e FLÁVIA MEDEIROS DE FREITAS - ME – CNPJ: 15.668.903/000-12 - CT Nº 05/2022 – 04.03.2022 - R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Gestora

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN0003.2022.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica no “IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI, período compreendido de março a dezembro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Recomendação nº 36, de 14 de julho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020.

SOLICITAÇÃO: Diretoria Administrativa e Financeira
RATIFICAÇÃO: Presidenta do IPMC, em 03.03.2022.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO - Presidenta

IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados como Advogado na Assessoria Jurídica no “IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI, período compreendido de março a dezembro de 2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN0003.2022, Recomendação nº 36, de 14 de julho de 2016 do Conselho Nacional do Ministério Público e Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020. **REGIMENTO:** Lei 8.666/93 e alterações. **DOTAÇÃO:** Recursos financeiros próprios e dotação 30.100 – 04.123.1003.2051 – 3390.35.99 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** 31.12.2022. **PARTES CONTRATANTES:** IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CUITEGI e DANILO TOSCANO MOUZINHO TROCOLI – ADVOGADO - OAB/PB 20.583 - CPF: 067.026.994-84 - CT Nº 06/2022 – 04.03.2022 - R\$ 24.000,00 – Vinte e quatro mil reais.

ROSÂNGELA MARIA BARBOSA DE MELO – Presidenta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO EXTRA Nº 032 – MAR/2022
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2022